



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura e Turismo.
Responsável pela Contratação: Luís Carlos Rodrigues.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão as Festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra se faz necessária para enriquecer as festividades do XX Festival de Quadrilhas do município de Forquilha/CE. A presença desses renomados artistas irá atrair um grande público, promovendo a valorização da cultura local e proporcionando momentos de entretenimento e diversão para a população.

Além disso, a realização do show artístico contribuirá para a divulgação do evento, atraindo turistas e fomentando o turismo na região. A presença de artistas de renome nacional como a Banda Forró Sacode e Tony Guerra irá agregar valor ao festival, tornando-o ainda mais atrativo e consolidando-o como um dos principais eventos culturais do município. Dessa forma, a contratação desses serviços se justifica como uma forma de enriquecer a programação do festival e promover o desenvolvimento cultural e turístico de Forquilha.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública refere-se à prestação de serviços de apresentação de show artístico da banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. Este tipo de contratação se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra se faz necessária para a realização do XX Festival de Quadrilhas, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. O evento tem

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



como objetivo promover a cultura local, valorizando as tradições juninas e proporcionando entretenimento de qualidade para a população. A contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo transparência e eficiência na escolha do prestador de serviços.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação pública para a apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra no dia 27 de junho de 2024 em Forquilha/CE ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme previsto no art. 27 da Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica da empresa para a realização do show artístico, conforme exigido no art. 30 da referida lei.
3. Apresentação de proposta técnica e financeira detalhada, contendo todas as informações necessárias para a realização do evento, conforme previsto no art. 33 da Lei 14.133/2021.
4. Realização de visita técnica ao local do evento, a fim de verificar as condições de infraestrutura necessárias para a apresentação da banda Forró Sacode e Tony Guerra, conforme previsto no art. 34 da referida lei.
5. Apresentação de garantia de execução do contrato, conforme previsto no art. 56 da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.
6. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, conforme previsto no art. 3 da Lei 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Elaboração do termo de referência: a Administração deve definir as especificações técnicas do serviço a ser contratado, incluindo detalhes sobre o show artístico, local, data e horário da apresentação.
2. Publicação do edital de licitação: é necessário realizar um processo licitatório para selecionar a empresa que irá fornecer os serviços de apresentação do show artístico, garantindo a transparência e a competitividade na contratação.
3. Capacitação de servidores: os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato devem receber capacitação específica sobre as normas e procedimentos relacionados à contratação pública, garantindo o correto acompanhamento e execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



4. Análise das propostas: após a abertura das propostas, a Administração deve analisar criteriosamente os documentos e a capacidade técnica das empresas concorrentes, selecionando aquela que apresentar a melhor proposta de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
5. Celebração do contrato: uma vez escolhida a empresa vencedora, deve-se proceder à assinatura do contrato, estabelecendo as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, bem como as condições de pagamento e prazos de execução do serviço.
6. Acompanhamento da execução do contrato: os servidores responsáveis pela fiscalização devem acompanhar de perto a execução do serviço, verificando se o show artístico está sendo realizado conforme o previsto no contrato e se a empresa contratada está cumprindo com suas obrigações.
7. Pagamento dos serviços: após a realização do show artístico, a Administração deve proceder ao pagamento da empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no contrato e mediante a apresentação da documentação necessária.
8. Avaliação pós-contratação: ao término do evento, é importante realizar uma avaliação do contrato, verificando se as expectativas foram atendidas, se houve algum problema durante a execução do serviço e se há possibilidade de melhorias para futuras contratações.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve ser realizado de forma criteriosa e transparente, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

É fundamental que o levantamento de mercado contemple a identificação de possíveis fornecedores, a análise de propostas e a definição de critérios de seleção que garantam a escolha da melhor opção para a realização do evento, levando em consideração a qualidade do serviço, a experiência dos artistas e a adequação ao orçamento disponível. Dessa forma, a contratação poderá ser realizada de forma eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública, assegurando a transparência, a competitividade e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretensa:

ORGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Icó/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE TONY GUERRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA 29ª EDIÇÃO DO FESTIVAL FORRÍCÓ	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexigibilidade/detalhes/proc/234032/licit/42213
Prefeitura Municipal / Quixeramobim/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL DO GÊNERO FORRÓ (FORRÓ SACODE E TONY	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibil

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



		GUERRA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE QUIXERAMOBIM	idade/detalhes/proc/200327/licit/33965
Prefeitura Municipal / Caucaia/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "FORRÓ SACODE E TONY GUERRA" QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2019, DESTINADO AO EVENTO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 260 ANOS DE COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/148870/licit/23377

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO FORRÓ	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação dos serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência, competitividade e eficiência na escolha do prestador de serviços.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A escolha das bandas de forró renomadas e tradicionais na

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

região certamente irá atrair um grande público e contribuir para o sucesso do evento, promovendo a cultura local e proporcionando entretenimento de qualidade aos participantes.

Além disso, a realização do show artístico durante as festividades do Festival de Quadrilhas demonstra um cuidado especial em oferecer uma programação diversificada e atrativa para os visitantes e moradores da cidade. A presença de artistas conhecidos e apreciados pelo público certamente irá agregar valor ao evento, fortalecendo a identidade cultural da região e promovendo a valorização da música nordestina, tão importante para a história e tradição do município de Forquilha.

Dessa forma, consideramos que a contratação da Banda Forró Sacode e Tony Guerra para a apresentação de show artístico no XX Festival de Quadrilhas é uma escolha acertada e que contribuirá significativamente para o sucesso e a realização do evento, atendendo plenamente à necessidade de promover a cultura, o entretenimento e a tradição local.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra, a ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo a realização do evento conforme o planejado e sem interrupções.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE seguirá as etapas previstas na Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, será elaborado o DFD (Documento de Formalização da Demanda) pela Secretaria de Cultura e Turismo, definindo as necessidades e especificações do evento. Em seguida, será realizada a cotação de preços junto a possíveis fornecedores, seguida pelo ETP (Estudo Técnico Preliminar) para avaliação da viabilidade e qualidade dos serviços. Todo o processo será conduzido de forma transparente e dentro dos parâmetros legais estabelecidos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

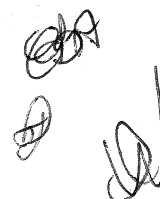
A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra, para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, tem como objetivo principal promover a cultura e o turismo local, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e visitantes. Com a realização desse evento, espera-se atrair um grande público, gerando impacto positivo na economia do município e fortalecendo a identidade cultural da região.

Além disso, a contratação desses artistas renomados contribui para a valorização da cultura nordestina, especialmente do forró, um dos gêneros musicais mais tradicionais da região. A presença da Banda Forró Sacode e Tony Guerra no festival de quadrilhas certamente irá agregar valor ao evento, atraindo ainda mais pessoas interessadas em prestigiar as apresentações e desfrutar de momentos de diversão e lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





Por fim, a realização desse show artístico também tem o intuito de fortalecer o turismo local, atraindo visitantes de outras cidades e estados para prestigiar o festival de quadrilhas e conhecer as belezas naturais e culturais de Forquilha. Com isso, a contratação desses serviços contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, promovendo a integração entre a comunidade e fomentando o turismo regional.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, o que significa que suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras. Essa frase destaca a importância de reconhecer a relação entre diferentes elementos de um sistema ou contexto, ressaltando a necessidade de considerar essas interações para compreender plenamente o funcionamento do objeto em questão.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da Banda Forró Sacode e Tony Guerra, para o XX Festival de Quadrilhas em Forquilha/CE, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos de grande porte como este pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo excessivo de energia elétrica e água, emissão de gases de efeito estufa e impactos na fauna e flora local.

Além disso, a movimentação de pessoas e veículos para o evento pode causar congestionamentos, poluição do ar e sonora, e desgaste da infraestrutura urbana. A falta de planejamento e medidas mitigadoras pode agravar esses impactos e comprometer a sustentabilidade do evento e do município como um todo.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por este tipo de evento, é fundamental adotar medidas sustentáveis, como a separação e destinação adequada dos resíduos gerados, o uso de fontes de energia renovável, a promoção do transporte público e compartilhado, e a conscientização do público sobre a importância da preservação do meio ambiente. Além disso, é importante realizar um estudo de impacto ambiental prévio e implementar um plano de gestão ambiental eficaz para garantir a realização do evento de forma responsável e sustentável.

OUTROS

Data de realização do show: 27 de junho de 2024.

Hora prevista de início: 23 horas

Duração mínima: 1:30 hora

Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação

A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da banda Forró Sacode e Tony Guerra, para ser realizado no dia 27 de junho de 2024, em alusão às festividades do XX Festival de Quadrilhas, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência, competitividade e economicidade nos processos de contratação pública.

Para garantir a viabilidade da contratação desse objeto, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, permitindo a participação de diferentes empresas interessadas em prestar o serviço. Dessa forma, a escolha da empresa que oferecer a melhor proposta em termos de qualidade, preço e condições de execução do serviço será feita de forma justa e imparcial.

Além disso, é importante que a contratação seja realizada de acordo com as normas e regulamentos vigentes, garantindo a legalidade do processo e a segurança jurídica para todas as partes envolvidas. A empresa contratada deve cumprir com todas as obrigações contratuais estabelecidas, garantindo a entrega do serviço conforme o previsto no edital de licitação.

A realização do show artístico da banda Forró Sacode e Tony Guerra no XX Festival de Quadrilhas, além de promover a cultura e o turismo no município de Forquilha, também pode gerar impactos econômicos positivos para a região, como o aumento do fluxo de turistas e a movimentação da economia local.

Portanto, a contratação desse objeto atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, desde que seja realizada de forma transparente, competitiva e em conformidade com as normas legais, garantindo a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 06 de junho de 2024.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação



PREFEITURA DE
FORQUILHA
UMA CIDADE PARA TODOS




Francisca Daviana Souza Luciano
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação


Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br